



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 013/2016 de 24 de Março de 2016.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolo Nº. 23068.714253/2016-51.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria N°056 de 07 de Dezembro de 2015, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2009105398	JULIANA NASCIMENTO MOTA	Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo


Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes